



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



IND 12304/2017

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Celina Leão)

Em: 19/10/17

*CL*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, a construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura, no Centro de Ensino Médio 01, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer, a construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura, no Centro de Ensino Médio 01, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade construção de uma Quadra Poliesportiva com cobertura, no Centro de Ensino Médio 01, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Paranoá, apresentada na Oficina de formação Política com as lideranças daquele local.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que o esporte é uma forma de interação e disciplina para crianças, jovens e adultos. As mudanças irão trazer uma melhor condição de vida da comunidade local.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2017.

*CL*  
Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 12304/2017  
Folha N° 03 E.J.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/10/2017 14:135  
*CL*  
*CL*  
*CL*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 20 de outubro de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 123041/2017  
Folha Nº 02 E.S.